



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 034/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARMEM SCHNEIDER.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Bárbara Bongioi Sachetti** depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a ampliação da Escola Municipal Carmem Schneider.

## JUSTIFICATIVA

A escola supracitada atende alunos da pré-escola com idade entre 04 e 06 anos. Atualmente as salas dessa escola possuem em média de 30 alunos por turma, porém o ideal é de 20 a 25 alunos por turma.

Como a referida escola conta com um excelente espaço físico, estamos sugerindo a ampliação da mesma com a construção de mais salas de aula para atender a contento nossas crianças.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e esperamos contar com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Bárbara Bongioi Sachetti**  
Vereadora